**Resolução cGRAD nº Xx/2019, de XX de MAIO de 2019.**

*Aprova as Orientações para Elaboração, Reestruturação e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de orientações técnico-pedagógicas para elaboração, reestruturação e tramitação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação do CEFET-MG,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** as orientações para Elaboração, Reestruturação e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, constantes do anexo I desta resolução.

Art. 2º - **Aprovar** o modelo de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação, constante no anexo II desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo Felizardo de França Filho**

**Diretor de Graduação**

(Anexo I da Portaria DIRGRad Nº 000/2019)

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG**

Belo Horizonte – MG

 Maio de 2019

**APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta orientações técnico-pedagógicas para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação do CEFET- MG, direcionadas tanto à proposição de projetos de novos cursos quanto à reestruturação dos projetos de cursos existentes. As orientações aqui expressas levam em consideração os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição, as políticas e normas institucionais para os cursos de graduação, bem como a legislação educacional, as Normas e Orientações instituídas pelo Ministério da Educação e regulamentação profissional vigentes.

Projetar e/ou reestruturar um curso de graduação é uma tarefa complexa, que ultrapassa a descrição e revisão de conteúdos curriculares relacionados à área do curso em questão. Trata-se de um processo que não pode ser reduzido à mera redação de um documento para fins burocráticos, mas deve ser o ápice de reflexões que tenham por objetivo materializar num projeto de formação profissional intenções sociais e institucionais.

Nesse sentido, este documento está organizado em cinco partes, incluindo esta introdução. Na segunda parte, a seguir, apresenta-se uma definição de projeto pedagógico de curso. Na terceira parte, apresentam-se sugestões de fases do trabalho de concepção e reestruturação de um PPC. Na quarta parte, os elementos indispensáveis ao PPC e a descrição de cada um desses elementos. Aborda-se ainda o processo de tramitação do projeto. As orientações para a redação de cada parte do projeto estão no modelo de PPC, ANEXO II.

**DEFINIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

Nas escolas de educação básica, o projeto institucional de ensino fundamental ou médio é nomeado como *projeto político-pedagógico,* enquanto os projetos dos cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) e projetos de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)[[1]](#footnote-1) são denominados no âmbito da regulação do Ministério da Educação (MEC) como *projetos pedagógicos de curso* (PPC), mesmo porque as instituições que os ofertam devem possuir o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que deve contemplar todas as diretrizes político-pedagógicas institucionais orientadoras de seus processos de planejamento*.*

Não obstante, expressão projeto político-pedagógico talvez seja mais adequada às escolhas que se faz num processo de planejamento de ensino, propondo sua realização na prática de um curso, porque explicita seu caráter essencialmente político, o campo intencional e as relações de poder presentes nesse processo. Porém, a expressão que qualifica o projeto como “pedagógico”, não exclui sua dimensão política em relação ao ensino, pois diz respeito às escolhas de um projeto com vistas à formação de um perfil de profissional e cidadão. O que se quer ressaltar neste texto é que o fato de não se explicitar essa dimensão política nos termos que compõem a nomenclatura pode levar ao esquecimento da natureza *política* desse processo de planejamento e suas implicações.

Conforme Dermeval Saviani (1983, p. 93)[[2]](#footnote-2), “a dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica.” O projeto pedagógico de curso é político na medida em que contempla decisões coletivas, às vezes conflituosas, pautadas por visões do que se deseja como cidadão, como profissional e, por conseguinte, como sociedade. É pedagógico no sentido de definir ações e processos educativos e suas condições e formas de realização com vistas à formação de sujeitos.

Em termos práticos, projeto pedagógico é o espaço democrático de discussão e reflexão constante sobre o curso, sobre os problemas que enfrenta e as soluções viáveis (VEIGA, 1998)[[3]](#footnote-3). É a mediação entre o que está instituído e aquilo que se encontra em processo de criação, revisão e implementação. E só por isso faz sentido pensar na reestruturação de um projeto de curso, mas este não é o único momento de transformação das práticas. Ele deve representar o ápice e a recuperação das transformações e reflexões realizadas desde que se instituíram as práticas em vigor. Embora o projeto deva levar em conta os determinantes institucionais, como legislação e normas, nele se materializam dimensões da autonomia didático-pedagógica universitária, assim como dimensões da autonomia docente.

A reestruturação de um curso de graduação deve transcender a mera revisão do texto do PPC por um pequeno grupo e jamais pode ser realizado por uma comissão isolada. Apesar de se recomendar a composição de uma comissão que coordene os trabalhos, esta deve manter o diálogo constante com todos os envolvidos no curso e, especialmente, estar atenta ao papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. A reestruturação deve decorrer da reflexão por parte de toda a comunidade que compõe o curso, incluindo, por exemplo, professores, técnicos, alunos, diálogo com egressos, etc., a fim de aprimorar o currículo do curso, como conjunto de experiências formativas, assim como possibilitar a melhor e mais democrática organização do trabalho pedagógico.

No processo de reestruturação do projeto de um curso de graduação, há que se considerar, primeiro, que o projeto pedagógico se identifica com o processo de planejamento constante e vivo no âmbito do curso, enquanto o plano é o texto escrito (o texto do PPC), que informa o que se realiza no curso e funciona como instrumento de comunicação entre a instituição e a sociedade. Por esse motivo, o PPC deve estar disponível ao público na página do curso na Internet e na Secretaria do Curso.

Para o empreendimento da reestruturação, é necessário levar em conta as práticas e projetos que se foram consolidando ao longo do curso, aquilo que fortaleceu o curso, aquilo que não funcionou, assim como as experiências e possibilidades de contribuição de cada sujeito. O projeto pedagógico do curso também é espaço de valorização do magistério e, por isso, deve levar em conta as contribuições da formação e da experiência docente.

Coordenação de Desenvolvimento da Graduação – DIRGRAD – CEFET-MG

**CONCEPÇÃO, REDAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PPC**

Neste item, com base no princípio da “gestão democrática do ensino público”, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 206, inciso VI, são sugeridas quatro fases para a condução do processo de elaboração/reestruturação e para a redação do PPC.

Para a concepção/reestruturação de um Projeto Pedagógico de Curso, é necessária a composição de um grupo coordenador para organizar o processo e grupos de trabalho que auxiliem na mobilização da comunidade para a participação. No caso de elaboração de projeto de implantação do curso, sugere-se a criação de comissão envolvendo professores interessados e técnicos. No caso de reestruturação do PPC, recomenda-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) coordene o processo ou, caso se opte por uma comissão mais ampla, que a maior parte dos membros do NDE faça parte dela. O processo de discussão deve envolver a Coordenação Pedagógica, Coordenação de Política Estudantil, Coordenação de Estágio, entre outros setores. Quando da proposta de implantação de curso, é recomendável, ainda, a consulta à comunidade interna e externa.

**Fase 1: Definição de Princípios**

É a fase da definição dos princípios éticos, ambientais, pedagógicos, da organização curricular e didática, etc., que orientarão as escolhas futuras. Esses princípios devem estar em acordo com o PPI e PDI, vigentes na instituição, mas podem e devem aprofundar o conhecimento sobre questões pedagógicas, didáticas e curriculares, em relação ao contexto atual. É relevante realizar seminários, convidar palestrantes, inserir discussões sobre a tecnologia no mundo atual, político, o contexto socioeconômico, ambiental, entre outras questões que demandam exigências para a formação. É importante ressaltar que embora o curso se refira à formação profissional, esta se faz num contexto mais amplo no qual esse profissional e cidadão deve interferir. Interdisciplinaridade, inclusão, as necessidades específicas de aprendizagem, mundo do trabalho, acesso e permanência também são questões importantes para serem discutidas.

No caso de reestruturação de PPC, considerar que “a prática de pensar a prática é a melhor maneira de pensar certo” (FREIRE, 1987, p. 65). Isto é, é necessário colocar as questões sobre o contexto que orientou a elaboração ou a reestruturação anterior do curso em comparação com o contexto atual, para, assim, vislumbrar que transformações se fazem necessárias. Nos seminários, podem-se elaborar sínteses. A sínteses podem ser discutidas com o grupo e, se necessário, reescritas e aprovadas, de modo a orientar a redação do projeto, posteriormente.

**Fase 2: Diagnóstico**

O diagnóstico é o resultado do confronto ente o ideal e o real. As perguntas que guiam essa fase devem, portanto, ser: Que curso seria ideal? Que condições temos para ofertar o curso ideal? Para quem? Qual é nosso contexto? No caso de reestruturação, é preciso pensar a relação entre o ideal e o que é possível mudar para avançar um pouco mais na direção do ideal. Identificar a necessidade e condições iniciais para elaboração ou necessidades de atualização/reestruturação do curso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Atividades** | **Previsão de duração** |
| **1ª Etapa** | 1- Reunir-se, dialogar, ouvir: - Colegiado (no caso de reestruturação);- Coordenadores de eixo (no caso de reestruturação);- Egressos (no caso de reestruturação);- Estudantes matriculados (no caso de reestruturação);- Coordenação de Estágio;- Coordenação de Política estudantil;- Coordenação Pedagógica;- Departamentos que ofertam (ou ofertarão) disciplinas;- Professores do curso.2- Registrar as informações coletadas. | 1 mês |
| **2º Etapa** | 1- Pesquisar informações (com base em dados):- Condições de oferta do curso- Contexto local;- Inserção profissional dos egressos; - Ofertas de cursos similares na região;- Contexto institucional;*-* Necessidades de atualizações provenientes do mundo do trabalho; 2- Verificar correspondência entre esses levantamentos e partes do projeto correspondentes. | 1 mês |
| **3ª Etapa** | 1- Redigir um texto contemplando todas as informações levantadas nas duas primeiras etapas. | 2 semanas |
| **4ª Etapa** | 1- Apresentar o texto à comunidade para discussão. Sugere-se a participação da diretoria da unidade;2 - Receber sugestões;3 - Revisar o texto. | 2 semanas |

Quanto mais apurado for o diagnóstico e o consenso sobre as necessidades do curso, maiores as chances de alinhamento da estruturação para o rumo que se desejar tomar.

**Fase 3: Fundamentação legal e escolhas curriculares e didáticas**

O objetivo desta fase é identificar e estudar todas as legislações que interferem/contribuem para as decisões a serem tomadas. Todo estudo deve envolver sistematizações que facilitem a posterior escrita do projeto. Pode ser organizada em quatro etapas, tendo em vista os tipos de norma e legislação a serem conhecidas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Atividades** | **Previsão de duração** |
| **1ª Etapa** | 1) Estudo de legislação educacional nacional:1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – atualizada (Lei nº. 9.394/96):
2. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;
3. (Para licenciaturas): Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
5. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos:
6. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
7. Núcleo Docente Estruturante (NDE): Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.
8. Resolução do MEC sobre carga horária mínima;
9. Resolução do MEC sobre tempo de integralização;
10. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
11. Disciplina de Libras:
12. Portaria do MEC sobre informações acadêmicas;
13. Políticas de educação ambiental;
14. (Para licenciaturas): Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
 | 2 meses |
| **2º Etapa** | 1) Estudo de normas específicas de organizações profissionais, como o CREA, por exemplo. | 1 semana |
| **3ª Etapa** | 1) Estudo de Normas Institucionais, como, por exemplo:a) Resolução CEPE 24/2008;c) Outras que normatizam questões relativas aos cursos de graduação no CEFET-MG, como: * Estágio;
* Mobilidade Acadêmica;
* Atividades Complementares;
* Atividades de Extensão;
* Trabalho de Conclusão de Curso.
 | 1 mês |
| **4ª Etapa** | 1) Definição das escolhas curriculares e didáticas, discussão da metodologia de ensino:a) Retomada do PPI vigente na instituição, para discussão das escolhas curriculares e didáticas que permitirão a operacionalização do curso.b) Escolha das disciplinas necessárias para formar o perfil desejado de egresso. | 1mês |

**Fase 4: Escrita, revisão e encaminhamento do PPC para aprovação**

As reflexões realizadas nas etapas anteriores devem ser sistematizadas, discutidas e aprovadas, se necessário, pelo grupo, para que, na etapa de escrita propriamente dita, já se tenham condições de representar as escolhas feitas pelo grupo. Essa fase se inicia com a observação do modelo de PPC adotado na instituição e se encerra com a aprovação do projeto.

* **Conferência das orientações para redação e formatação do projeto na instituição (Resolução CGRAD n° XXX/2019);**
* **Escrita do PPC:**
1. Definição dos princípios norteadores do projeto (aprimoramento e revisão das reflexões da fase 1);
2. Análise do contexto do campo profissional e da área de conhecimento do curso (aprimoramento, revisão e resumo das reflexões da fase 2);
3. Análise do contexto institucional do curso (síntese das conclusões da fase 2);
4. Mapeamento de recursos físicos e recursos subjetivos [humanos] (conferência de dados já discutidos na fase 2);
5. Definição do perfil do egresso (diante da contextualização das fases 1 e 2, que tipo de profissional queremos, precisamos e podemos formar?);
6. Elaboração do objetivo geral e dos objetivos específicos do curso (que objetivo deve ter um curso que pretenda formar o tipo de profissional que acabamos de definir?);
7. Definição do currículo do curso: esse processo necessita de um tempo maior de reflexão, pois deve retomar as reflexões e avaliações de disciplinas por disciplina, de cada aspecto que as perpassa, conforme reflexões da fase 2);
8. Definição do ementário, objetivos e bibliografias das disciplinas – após o processo de discussão anterior, o grupo deve pesquisar os materiais disponíveis na biblioteca, para indicar a bibliografia mais atualizada e adequada possível, segundo o domínio que têm das áreas de conhecimento, sem desperdiçar as obras que já existam na instituição;
9. Definição da metodologia de ensino (conectada aos princípios pedagógicos escolhidos na fase 1 e projetando atender ao objetivo do projeto, define-se a metodologia de ensino);
10. Definição dos demais itens do PPC, conforme normas institucionais: os itens como Estágio, TCC, etc., que têm normas institucionais, são mais facilmente elaborados, até mesmo porque a margem de autonomia é menor nessa definição.
11. Descrição do processo de reestruturação do curso (é a descrição dos processos realizados para a reestruturação do curso – isso permite que a experiência inspire outros processos, bem como dá transparência à gestão da instituição pública de ensino);
* **Revisão do texto do PPC** – Nesse processo, é necessário fazer não apenas a revisão textual, mas revisar a relação entre metodologia, currículo e objetivos, etc. Além disso, pensar em reduzir o texto o máximo possível, deixando o texto objetivo. No modelo em anexo, sugere-se limite de caracteres por item.
* **Definição do projeto de implantação:** como o projeto entrará em vigor? O que é necessário fazer para colocá-lo em prática. De que recursos precisamos? De que outras condições? Que cuidados é necessário tomar?
* **Tramitação do projeto.**
* **Revisões propostas pelas comissões de análise.**

**TRAMITAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

A tramitação de projetos de cursos novos, bem como dos projetos de reestruturação de curso nos órgãos colegiados da Instituição deve ser realizada conforme o fluxo descrito no Guia de Gestão Acadêmica da Graduação, publicado pela Diretoria de Graduação em 2016, com a observação de que, atualmente, os processos administrativos tramitam no CEFET-MG por meio do Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos (SIPAC). O Guia de Gestão Acadêmica da Graduação está disponível em [www.dirgrad.cefetmg.br](http://www.dirgrad.cefetmg.br) e os procedimentos para cadastro, envio, recebimento de processos via SIPAC estão em <http://www.mapa.cefetmg.br/procure-por-sistema/#SIPAC-1> .

Todos os Projetos Pedagógicos de Cursos deverão ser disponibilizados na página eletrônica do curso, observado o disposto na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012 e na Lei 9.394/96, art. 47.

**ELEMENTOS DO PPC**

O Projeto Pedagógico de Curso deverá apresentar os itens mínimos obrigatórios e a configuração desenvolvida pela Diretoria de Graduação, segundo a última versão do modelo digital de PPC, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.dirgrad.cefetmg.br/>. O modelo de PPC e as orientações para elaboração do PPC terão a sua versão identificada a cada alteração realizada pela DIRGRAD. Os elementos do PPC são os seguintes:

| **Tipo de elemento** | **Componentes** |
| --- | --- |
| **Pré-textual** | CapaFolha de rostoListas de siglas, gráficos, imagensFicha de identificação do CursoSumário |
| **Textual** | 1. **Introdução**
2. **Justificativa da oferta do curso**
3. **Princípios norteadores do projeto**
4. **Organização didático-pedagógica**
	1. **Perfil do egresso**
	2. **Objetivos do curso**
	3. **Metodologia de ensino**
		1. *Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão*
		2. *Estágio*
		3. *Atividades Complementares*
		4. *Trabalho de Conclusão de Curso*
	4. **Estrutura curricular e seus componentes**
		1. *Quadros-síntese da estrutura curricular*
	5. **Avaliação do processo ensino-aprendizagem**
	6. **Políticas institucionais no âmbito do curso**
		1. *Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso*
		2. *Políticas de apoio discente*
	7. **Turno de implantação do curso**
	8. **Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta**
5. **Monitoramento do Projeto**
	1. **Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso**
	2. **Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)**
	3. **Atuação do Coordenador do curso**
6. **Projeto de implantação**
7. **Referências**
 |
| **Pós-textual** | **Apêndice I – Lista de bibliografia por disciplina** |

**CAMPUS/UNIDADE**

(Anexo II da Portaria DIRGRad Nº 000/2019)

**[MODELO] PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -**

**CAMPUS XXXXXXXX**

**Versão:** Projeto de Implantação? Reestruturação? Ano? Instrumentos de aprovação?

Cidade - MG

Mês/Ano

Flávio Antônio dos Santos

**Diretor-Geral**

Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

**Vice-Diretora**

Moacir Felizardo de Franca Filho

**Diretor de Graduação**

Ludmila de Vasconcelos Machado Guimaraes

**Diretora-Adjunta de Graduação**

XXXXXXXXXXXXXXXX

**Diretor do Campus XXXXXXXXX**

**Comissão de elaboração (Portaria DIR nº XX/ANO):**

- Nome – Departamento/Lotação;

- Nome – Departamento/Lotação.

**Comissão de reestruturação (Portaria DIR nº XX/ANO):**

- Nome – Departamento/Lotação;

- Nome – Departamento/Lotação.

**Núcleo Docente Estruturante (em caso de reestruturação):**

- Nome – Departamento/Lotação;

- Nome – Departamento/Lotação.

**Colegiado de Curso (em caso de reestruturação):**

- Nome do Coordenador (Presidente);

- Nome – Departamento/Lotação;

- Nome do discente – representante discente.

Cidade - MG

Mês/Ano

**LISTA DE FIGURAS**

Conforme NBR 14724/2011

**LISTA DE QUADROS**

Conforme NBR 14724/2011

**LISTA DE TABELAS**

Conforme NBR 14724/2011

**LISTA DE GRÁFICOS**

Conforme NBR 14724/2011

**Ficha de identificação do curso**

|  |  |
| --- | --- |
| Denominação do Curso | Nome do curso [Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia] |
| Titulação acadêmica conferida | Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo |
| Modalidade de ensino | Presencial/A Distância/ com limite de 20% da carga horária do curso presencial |
| Carga Horária Total | Número total de horas do curso |
| Turno de funcionamento | Manhã/Tarde/Noite/Integral |
| Endereço de funcionamento | [conforme endereço cadastrado no e-Mec] |
| Regime letivo | Semestral ou Anual |
| Número de vagas autorizadas  | Número de vagas conforme cadastro e-Mec |
| Número de vagas por processo seletivo | Número de vagas [conforme Termo de Adesão do SiSU] |
| Periodicidade do processo seletivo |  Semestral ou anual |
| Formas de Ingresso | Processo Seletivo, transferências e obtenção de novo título |
| Tempo para Integralização Curricular (Duração do Curso) |  Previsto: em semestres |
|  Máximo: em semestres |
| Ato Autorizativo de Criação do Curso | Ato normativo que autorizou a criação do curso  |
| Ato autorizativo de funcionamento | Ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso (em caso de reestruturação). |
| Código e-MEC:  | Código do Curso de acordo com o e-MEC (em caso de reestruturação). |
| Ato regulatório de reconhecimento do curso | Portaria conforme publicação no Diário Oficial da União (em caso de reestruturação). |
| Ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso | Portaria conforme publicação no Diário Oficial da União (em caso de reestruturação). |
| Conceito Preliminar do curso (CPC) | qualidade do curso em cada ciclo avaliativo (em caso de reestruturação). |
| Nota do Enade  | desempenho dos estudantes em cada ciclo avaliativo (em caso de reestruturação). |

**SUMÁRIO**

Conforme NBR 6027/2002

[**1 INTRODUÇÃO** 6](#_Toc7687827)

[**2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO** 6](#_Toc7687828)

[**3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO** 7](#_Toc7687829)

[**4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** 8](#_Toc7687830)

[**4.1 Perfil do egresso** 8](#_Toc7687831)

[**4.2 Objetivos do curso** 9](#_Toc7687832)

[**4.3 Metodologia de ensino** 10](#_Toc7687833)

[**4.3.1 Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão** 11](#_Toc7687834)

[**4.3.2 Estágio** 11](#_Toc7687835)

[**4.3.2 Atividades Complementares** 11](#_Toc7687836)

[**4.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso** 11](#_Toc7687837)

[**4.4 Estrutura curricular e seus componentes** 11](#_Toc7687838)

[**4.4.1 Quadros-síntese da estrutura curricular** 14](#_Toc7687839)

[**4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem** 17](#_Toc7687840)

[**4.6 Políticas institucionais no âmbito do curso** 17](#_Toc7687841)

[**4.6.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso** 17](#_Toc7687842)

[**4.6.2 Políticas de apoio discente** 17](#_Toc7687843)

[**4.7 Turno de implantação do curso** 18](#_Toc7687844)

[**4.8 Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta** 18](#_Toc7687845)

[**5 Monitoramento do projeto pedagógico do curso** 18](#_Toc7687846)

[**5.1 Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso** 19](#_Toc7687847)

[**5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)** 19](#_Toc7687848)

[**5.3 Atuação do Coordenador do Curso** 19](#_Toc7687849)

[**6 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** 20](#_Toc7687850)

[**6.1 Pessoal docente e técnico-administrativo** 20](#_Toc7687851)

[**6.2 Infraestrutura** 21](#_Toc7687852)

[**6.3 Monitoramento da implantação da proposta** 21](#_Toc7687853)

[**7 REFERÊNCIAS DO PROJETO** 23](#_Toc7687854)

[**APÊNDICE I – LISTA DE BIBLIOGRAFIA POR DISCIPLINA** 24](#_Toc7687855)

# **1 INTRODUÇÃO**

(Máximo de caracteres: 8000 – incluído o subitem)

Apresenta o projeto ao público em geral e, em especial, à comunidade acadêmica, destacando a finalidade do PPC e fazendo breve descrição e análise crítica sobre a forma de envolvimento e o processo de construção de novo PPC/reestruturação do PPC, ou seja, como foram desenvolvidas as três fases do trabalho participativo e democrático: fase de definição do marco conceitual ou teórico, fase de diagnóstico e a fase operacional, que são dimensões básicas, complementares e indissociáveis entre si durante a construção e gestão coletiva da proposta educativa. Em caso de reestruturação curricular do curso, é necessário destacar a motivação do projeto. Apresenta-se, ao final, a forma de organização do texto do PPC.

***1.1 Contextualização do CEFET-MG e do campus e relação com a implantação do curso***

 Apresentar breve histórico e o contexto da inserção regional do CEFET-MG e do *campus*, com as seguintes informações: nome da IES; base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU); dados socioeconômicos da região de abrangência de todos *campi* do CEFET-MG; breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso); missão, objetivos e metas institucionais.

# **2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

(Máximo de caracteres: 8000)

Consiste na apresentação dos resultados obtidos com o **diagnóstico** sobre a realidade, ou seja, momento no qual se define quais são as necessidades de mudança e de atualização curricular ou da proposição do curso. A justificativa para a proposta do curso deve ser amparada em dois aspectos:

 Na primeira parte da justificativa deverão apresentados os **aspectos sociais que se relacionam à oferta e/ou consolidação do curso**. Para isso, o PPC deve apresentar os resultados da segunda fase de elaboração do projeto, a fase de diagnóstico, com a descrição e histórico dessa etapa, dos sujeitos nela envolvidos; a constituição dos grupos de trabalho; os relatórios produzidos que demonstrem:

* estudos sistematizados sobre os **dados socioeconômicos e socioambientais** relacionados ao contexto nacional e ao arranjo produtivo da região de abrangência do campus, que justifiquem o desenvolvimento da área de conhecimento do curso e demanda pela profissão correspondente. Estes estudos devem ser realizados por meios das fontes oficiais de pesquisa/dados dos conselhos profissionais, institutos de pesquisas socioeconômicas, educacionais, dentre outras fontes de programas governamentais e organismos internacionais;
* estudos sistematizados sobre a **qualidade da inserção dos egressos** do curso da Instituição no plano regional e nacional, nos casos de **reestruturação** do PPC;
* resultados da pesquisa e consulta pública realizadas junto à população e aos egressos da educação básica da região de abrangência do campus, que culminou na demanda pela criação do curso e/ou as alterações do PPC.

b) A segunda parte da justificativa deve tratar da **relação entre o projeto do curso e o desenvolvimento da Instituição**. Para isso, o PPC deve apresentar:

* breve histórico, que tratará da origem e evolução do curso, estágio atual de desenvolvimento e dados pertinentes que destacam o curso da Instituição no cenário local e nacional;
* as características relevantes do curso que o articulam e colaboram com o alcance dos objetivos institucionais constantes no PPI/PDI, que justificam a implantação ou consolidação da oferta do curso n**a Instituição**; trata-se, também, de analisar se o curso novo está no PDI, caso não, apresentar a justificativa para oferta.
* em caso de projeto de cursos novos: apresentar pesquisa de viabilidade em que conste infraestrutura disponível no *campus*.
* em caso de projeto de reestruturação: apresentar uma análise do curso que está em vigor, ressaltando os aspectos que precisam de adequação e atualização curricular face às novas propostas, a partir dos resultados obtidos em: *(a*) autoavaliação do curso e da IES; *(b)* nas avaliações externas do MEC/Inep, e (c) nas atualizações apresentadas pelas diretrizes curriculares da respectiva área de conhecimento**.**

# **3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO**

(Máximo de caracteres: 8000)

Consiste na apresentação dos resultados que foram obtidos com o desenvolvimento da primeira fase de construção do projeto pedagógico, **o marco referencial.** Deve explicitar as decisões/consensos em relação **aos princípios fundamentais** que nortearam o processo de construção do PPC. Assim, o PPC deve ser fruto de discussões entre os professores e representar o que se vive naquele curso de fato. Esses princípios devem estar articulados à justificativa e orientar as demais escolhas relativas à formação acadêmica, ao perfil do egresso, aos objetivos, à abordagem metodológica, à prática curricular que os profissionais defenderão e vivenciarão, explicitando a relação do PPC com o PPI.

# **4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Após a análise crítica do contexto no qual o curso se situa e após a definição dos princípios da ação educativa e do perfil do egresso, a equipe de elaboração do PPC deve se posicionar em relação à forma de concretização das ações propostas (fase operacional). Para isso, o primeiro passo é definir qual é o perfil do seu estudante egresso do curso, e é tal definição que orientará a organização didático-pedagógica, cujo currículo estruturado deve levar em consideração os propósitos formativos institucionais expressos no PPI e nas DCNs do curso.

## **4.1 Perfil do egresso**

(Máximo de caracteres: 8000)

O item “perfil do egresso” descreve o perfil do profissional que se deseja formar. O perfil é descrito por meio da referência às capacidades, habilidades do profissional que se busca formar (cognitivas, sociais e procedimentais) nos campos científico, tecnológico e do desenvolvimento humano e social. É importante observar que, enquanto os *objetivos* descrevem ações para possibilitar a aquisição de capacidades ou habilidades ao estudante, o *perfil do egresso* refere-se a ações que ele deve realizar já como profissional graduado.

 O texto deve ter uma contextualização do tipo de profissional que se quer formar, com a consequente descrição de ações que ele deve ser capaz de realizar. A seguir, encontram-se exemplos dessas ações (que não podem ser confundidas com objetivos do curso):

* *Identificar, formular e resolver problemas relacionados à Engenharia de Materiais, quantificando e avaliando a potencialidade técnica e econômica de tais soluções* (Exemplo de ação que o engenheiro de materiais deve ser capaz de realizar);
* *Planejar, supervisionar e coordenar projetos na área da Engenharia de Materiais* (Exemplo de ação que o engenheiro de materiais deve ser capaz de realizar)*;*
* *Coordenar montagens, operação e reparo de equipamentos* (Exemplo de ação que o engenheiro mecânico deve ser capaz de realizar)*.*

## **4.2 Objetivos do curso**

(Máximo de caracteres: 8000)

Os objetivos expressam o que se quer alcançar com o curso. Para elaborá-los, deve-se observar o que é necessário para formar o perfil profissional desejado, as atribuições do campo profissional previstas em orientações dos Conselhos de Classe, Diretrizes Curriculares Nacionais e demandas da sociedade em relação ao profissional que se quer formar, assim como os princípios pedagógicos e filosóficos do PDI e do PPI vigentes na instituição. Divide-se em objetivo geral e objetivos específicos.

Os **objetivos gerais** são ações que se deseja realizar com a totalidade do curso. A intencionalidade da formação do curso deve se relacionar às dimensões profissional, social e econômica, em comum acordo com a missão do CEFET-MG:

* + - * “*Formar profissionais com sólida base conceitual e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos da engenharia mecânica, preparando-os para desenvolver, projetar, construir e dar manutenção em máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos.*” (Exemplo – Curso de Eng. Mecânica)
			* *“Formar profissionais com sólida base teórica e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos da Engenharia de Produção Civil, além de preparar esses profissionais para atuarem tanto no processo produtivo, quanto no desenvolvimento técnico e científico do País, considerando-se os aspectos políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, humanos e éticos, no campo da gestão da Engenharia Civil.”* (Exemplo – Curso de Eng. de Produção Civil)

Os **objetivos específicos** são ações que se quer desenvolver por meio das áreas que confluem na matriz curricular ou por meio de disciplinas. Relaciona-se diretamente o perfil do egresso com as peculiaridades do curso.

* + - * *“Proporcionar ao aluno condições de desenvolver uma sólida base em matemática, física e química, além da capacidade de interrelacionar e construir conhecimento a partir dessa base.”* (Exemplo de objetivo específico que expressa o que se pretende alcançar com disciplinas básicas das Engenharias)*.*
			* *“Possibilitar ao aluno desenvolver capacidade de comunicação interpessoal, leitura, redação e interpretação”* (Exemplo de objetivo específico que expressa o que se pretende alcançar com disciplina da área de Comunicação).

## **4.3 Metodologia de ensino**

(Máximo de caracteres: 8000)

A metodologia de ensino, numa perspectiva crítica, pode ser caracterizada como um “conjunto de princípios ou diretrizes sócio-políticos, epistemológicos e psicopedagógicos” que orientam estratégias para sua concretização no ensino (MANFREDI, 1993, p. 5). Ou, conforme Libâneo (2004), é o *caminho* para atingir os fins estabelecidos. É parte da concepção curricular e se refere ao “como” colocar em prática o currículo projetado para o curso.

A concepção da metodologia de ensino é a matriz mais ampla que permite que os professores possam elaborar e desenvolver diferentes métodos e estratégias de ensino, além daquelas já definidas, como o TCC, o Estágio, que são concebidas como atividades para colocar o ensino em prática no curso. Podem-se citar exemplos de métodos: seminários, aulas expositivas dialogadas, discussões etc., quando se prioriza o debate, o confronto de ideias. É necessário abordar a relação entre teoria e prática no curso.

Retoma a concepção de conhecimento, conforme a definição nos princípios norteadores do projeto, pois, de acordo com o que se entende por conhecimento, técnica e tecnologia é que se pensa “como” se pode apreender e construir conhecimento. Pode-se pensar em questões como interdisciplinaridade como possibilidade de “reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade; isto é, dos diversos campos da ciência representados em disciplinas”. Isso possibilita, por exemplo, “a compreensão do significado dos conceitos, das razões e dos métodos pelos quais se pode conhecer o real e apropriá-lo em seu potencial para o ser humano. (RAMOS, 2010, p. 79)

A metodologia indica diretrizes a serem observadas nas disciplinas teóricas e práticas. Após a redação de um texto que as indique, descrevem-se algumas atividades por meio das quais se operacionaliza a metodologia do curso:

### **4.3.1 Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Descrever processos que integram ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Quanto à extensão, observar a Lei 13.005/2014, segundo a qual os cursos de graduação destinarão até 10% de suas cargas horárias totais a atividades de extensão; Ver resolução específica do CEFET sobre o assunto e a reestruturação da Res. 24/2008 do CEPE. Após a regulamentação interna, as atividades complementares serão revistas, excluindo-se de entre elas as de extensão, que passarão a ser um tipo específico de atividades no âmbito do curso.

### **4.3.2 Estágio**

Conforme resolução de regulamentação dos estágios no CEFET-MG, mas contemplam especificidades necessárias ao curso. O PPC deve mencionar a regulamentação e esta deve ser apresentada em anexo.

### **4.3.2 Atividades Complementares**

Descreve-se o objetivo da contemplação das atividades complementares no âmbito do curso e as linhas gerais da efetivação desse tipo de atividade, conforme Resolução CEPE nº 24/2008 e Resoluções do CGRAD específicas para as atividades complementares.

### **4.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso**

Descreve-se as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do curso. Segue as normas gerais estabelecidas para o CEFET-MG e pode contemplar especificidades para o curso. No caso de necessidade de contemplar especificidades, o PPC deve mencionar a regulamentação e esta deve ser apresentada em anexo. No caso de implantação de curso, o plano de implantação deve mencionar o prazo para que o regulamento fique pronto e seja aprovado pelo Colegiado do curso.

## **4.4 Estrutura curricular e seus componentes**

(Máximo de caracteres: 8000 – para o texto, exceto os quadros)

Entre 2005 e 2006, o CEFET-MG realizou uma série de eventos destinados a discutir o currículo dos cursos de Engenharia. Desses eventos, resultou a escolha pela organização do currículo por eixos de conteúdos e atividades. Cunha e Burnier (2005) descrevem a lógica e os fundamentos dessa organização na Instituição. Como exemplo dessa opção de organização curricular, Cunha e Schroeder (2007) apresentam o “Projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG”, demonstrando o processo que culminou nas escolhas relativas à referida forma de organização curricular.

O Eixo de Conteúdos e Atividades consiste de um conjunto de conteúdos curriculares, coerentemente agregados, relacionados a uma área de conhecimento específica dentro do currículo, incluindo as atividades relacionadas à sua implementação. Cada Eixo representa uma determinada área ou subárea de conhecimento do curso. Por atividades curriculares entende-se: aulas teóricas, aulas práticas em laboratório, estágio curricular, atividades complementares, entre outras. Assim sendo, a descrição de um Eixo deve conter:

* número e denominação do Eixo (exemplo: Eixo 1: Matemática);
* objetivos gerais a serem atingidos no processo de ensino-aprendizagem em cada eixo;
* classificação dos conteúdos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso (exemplo: básico, profissionalizante e específico);
* descrição completa dos conteúdos curriculares do Eixo destacando:

- conteúdos obrigatórios / carga horária em horas e horas-aula;

- conteúdos optativos / carga horária em horas e horas-aula;

* desdobramento dos conteúdos em disciplinas:

- obrigatórias com carga horária em hora e hora-aula;

- optativas com carga horária em hora e hora-aula;

* atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem (exemplo: aula teórica, aula prática, estágio, TCC, pesquisa etc.);
* ementa de cada disciplina (descrição do conteúdo geral do Eixo que é específico para a disciplina em questão) indicando carga horária em hora-aula.

**Quadro 1 - Eixo de conteúdos: Nome do Eixo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DO EIXO****Objetivos do eixo:** ... |  | **Carga horária** |
| **Conteúdos obrigatórios do eixo** |  | **horas** | **horas-aula** |
| *Ementa do eixo*  |  | **...** | **...** |
| **Desdobramento em disciplinas** |
| **Número(\*)** | **Nome da disciplina** |  |  |
| 01/102/1 | Disciplina xDisciplina y | **...****...** | **...****...** |
|  | **Carga horária** |
| **Conteúdos Optativos** | **horas** | **horas-aula** |
| *Ementa do eixo* | **....** | **....** |
| **Desdobramento em disciplinas** |  |  |
| Disciplina 1 |  |  |
| Disciplina 2 |  |  |
| Tópicos Especiais (\*\*\*) |  |  |
| disciplina op 01/1 (\*\*)disciplina op 02/1... | **....****....** | **....****....** |

 **(\*)** O número da disciplina deverá ser criado da seguinte maneira: x/y, onde x é a ordem e y o número do eixo. Para cada eixo deve-se iniciar nova numeração a partir de 01, ou seja a disciplina 01/2 seria a disciplina a número 1 do eixo 2.

**(\*\*)** A disciplina optativa deverá ser numerada da seguinte maneira op x/y, onde x é o número sequencial e y o número do eixo e deverá seguir a mesma lógica do item anterior.

(\*\*\*) Cada eixo pode prever Tópicos Especiais, que são disciplinas optativas sem definição de ementa, objetivo e bibliografia no PPC. Estas, desde que previstas no PPC, devem ser criadas dentro de eixos já previstos e ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

P**ara cada disciplina do eixo,** apresentar um quadro, segundo o modelo seguinte:

**Quadro 2 – Apresentação de disciplina**

|  |
| --- |
| **Disciplina:** Nome da disciplina  |
| **Eixo:** Nome do Eixo | **Período:** *período do curso no qual a disciplina é recomendada* | **Característica:** equalizada ou não, já existente ou criada para o curso  |
| **carga horária** | **natureza** | **área de formação dcn** |
| **horas-aula** | **horas** | teórica/prática; obrigatória/optativa | básica, profissionalizante, específica |
| **teoria** | **prática** | **total** |
| 30  | --- | 30  | 25 h |
| **pré-requisitos** | **co-requisitos** |
| não há | não há |
| Ementa:  |
| **BIBLIOGRAFIA** |
| **Básica** |
| 3 títulos |
| **Complementar** |
| 5 títulos |

### **4.4.1 Quadros-síntese da estrutura curricular**

**Quadro 2 – Síntese da distribuição de carga horária do curso**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Componente Curricular** | **Carga Horária****(horas)** | **Carga Horária****(horas-aula)** | **Percentual****do total (%)** |
| 1 | Disciplinas obrigatórias |  |  |  |
| 2 | Mínimo de disciplinas optativas |  |  |  |
| 3 | Máximo de disciplinas eletivas (quando prevista)\* |  |  |  |
| 4 | **Total da carga horária de disciplinas optativas e eletivas** | **Soma (2+3)** | **Soma (2+3)** |  |
| 5 | Atividades complementares |  |  |  |
| 6 | Atividades de extensão |  |  |  |
| 7 | Estágio obrigatório |  |  |  |
| **8** | **Carga horária total do curso** | **... soma (1+4+5+6)** | **....soma (1+4+5+6)** |  |

\* Caso haja carga horária mínima para disciplina eletiva, essa deverá ser explicitada no PPC.

**Quadro 3 - Distribuição de carga horária obrigatória por eixo**

| **Eixo** | **Denominação** | **CH Obrigatória****(horas)** | **CH Obrigatória****(horas-aula)** | **Percentual****do total (%)** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | .... | ... | ... | ... |
| 2 | .... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... |
|  | **Carga horária obrigatória do curso** | ... | ... | ... |

**Quadro 4 – Disciplinas Optativas (\*)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **Disciplinas Optativas** | T | P |  Carga HoráriaHoras/ aula | Carga horáriaHoras |  Pré-Req. |  Co-Req. |
| Nº (\*\*) | Nome da disciplina |
| Op01/1 |  | X |  |  |  |  |  |
| Op02/1 |  |  | X |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

(\*) As disciplinas optativas são definidas no projeto do curso, com exceção dos Tópicos Especiais (que também são disciplinas optativas, mas não têm nome nem elementos principais definidos no PPC).

(\*\*) Número da disciplina conforme Quadro 1

Total de horas a cumprir em disciplinas optativas/eletivas: XXX h

**Quadro 5 - Relação de disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos - Construir um quadro para cada período**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   |   |  |  |   |  |   |   |
| Período | Nº(\*) | Nome da disciplina | T | P | Carga HoráriaHoras/ aula | Carga horáriahoras | Pré-Req. | Co-Req. |
| 1º | 01/1 | Disciplina x | X |  |  |  |  |  |
| 02/1 | Disciplina y |  | X |  |  |  |  |
| 03/1 | Disciplina z |  |  |  |  |  |  |
| 01/2 |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Optativas (\*\*) |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | Total no semestre |  |  |  |  |
|  | Acumulado  |  |  |  |  |

Legenda: (T = Teórica; P = Prática)

(\*) Número da disciplina conforme Quadro 1.

(\*\*) Acrescentar somente a carga horária total recomendada de optativas do período. O desdobramento das optativas deverá estar no quadro abaixo.

**Quadro 6 - Matriz Curricular**

Apresenta a síntese das relações de pré-requisitos e co-requisitos entre disciplinas e períodos, na forma de um modelo matricial ou de diagrama de fluxo. A seguir apresenta-se um possível modelo de apresentação da matriz curricular do Curso.

COD. CH

NOME DA DISCIPLINA

 Nº disc

código da disciplina

Nº disc pré-requisito

Nº disc co-requisito

CARGA HORÁRIA

Aprovação pelo Colegiado do Curso em: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1º período** | **2º período**(exemplo) | **3º período** | **4º período** | **5º período** | **6º período** | **7º período** | **8º período** | **9º período** | **10º período** |
| CH semestre: **300**CH acum.: **300** | **250****550** |  |  |  |  |  |  |  |  |
| código CH Disciplina A. Nº disc pré-req co-req. | 2DB.09 60  Física I01/2 2/1 1/2  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| código CH Disciplina BNº disc pré-req co-req |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| código CH Disciplina CNº disc pré-req co-req |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| código CH Disciplina CNº disc pré-req co-req |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

O item “código” é inserido após aprovação do projeto e codificação das disciplinas para inserção no Sistema Acadêmico

## **4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem**

(Máximo de caracteres: 8000)

Conforme os princípios norteadores do projeto, descrever a filosofia que orienta a avaliação no curso e os procedimentos de acompanhamento da aprendizagem. Os processos de avaliação devem obedecer ao disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG. No entanto, é importante acrescentar a forma de utilização desses processos para promoção da autonomia do aluno bem como para o próprio desenvolvimento do currículo do curso. Além disso, demonstrar claramente os processos realizados pela coordenação e colegiado em que os resultados das avaliações realizadas são utilizados para possibilitar o contínuo aperfeiçoamento da aprendizagem e da prática docente.

## **4.6 Políticas institucionais no âmbito do curso**

(Máximo de caracteres: 8000 incluídos os subitens)

### **4.6.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso**

Abordar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI previstas ou já implantadas no âmbito do curso.

### **4.6.2 Políticas de apoio discente**

Além das políticas citadas no subitem anterior, é relevante abordar de forma sucinta a política de inclusão, a política de acompanhamento e assessoramento pedagógico da instituição, bem como a política estudantil. Mencionar as ações relativas ao acolhimento e permanência do discente, bem como política de monitoria e outras experiências de nivelamento que porventura sejam desenvolvidas no âmbito do curso. Citar ainda a política de estágios e a política de acompanhamento de egressos, esta última inclusive como possibilidade de avaliação da validade e atualidade do currículo do curso.

Para os cursos de Engenharia, ver Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia – Resolução MEC/CES nº 2/2019, de 24 de abril de 2019.

## **4.7 Turno de implantação do curso**

(Máximo de caracteres: 8000)

Definir o turno em que o curso será implantado e justificar a escolha. Explicitar circunstâncias particulares, como, por exemplo, aulas em outros turnos, aulas aos sábados, aulas noturnas em semestres finais de cursos diurnos, atividades extraclasse fora do turno definido e outras condições que sejam importantes na implantação do curso.

É preciso inserir a informação sobre o que consta na Lei 13.168/2015, que se refere à disponibilização dos quadros de horários de disciplinas, informações sobre professores, na internet e em quadros de aviso, etc.

## **4.8 Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta**

(Máximo de caracteres: 8000)

O ingresso dos alunos nos cursos superiores do CEFET-MG se dá por meio de processo seletivo, conforme a Lei 9.394/96, sendo que, a partir de 2015, a instituição aderiu ao Sistema de Seleção Unificado (Sisu), disponibilizando por meio desse processo seletivo 100% das vagas de ingresso nos cursos de graduação. Observar também a Lei de cotas.

# **5 MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

(Máximo de caracteres: 8000 – incluídos os subitens)

Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento.

Para disciplinas a serem criadas especificamente para o Curso, os planos de ensino definitivos deverão ser aprovados pelos Colegiados de Curso, seguindo o modelo definido pelo Conselho de Graduação.

As bibliografias de cada disciplina devem fazer parte dos Planos de Ensino, que são aprovados pelos Colegiados, ou pelo Conselho de Graduação no caso de disciplinas básicas ou equalizadas. As bibliografias das disciplinas deverão ser apresentadas também em apêndice, o que facilita a utilização desses dados em sistemas administrativos.

## **5.1 Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso**

Descrever brevemente as formas de avaliação institucional existentes, conforme procedimentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e mencionar a forma de utilização das avaliações externas, como relatórios do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e relatórios de avaliação *in loco* realizadas pelo MEC no aprimoramento do curso.

## **5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Descrever a perspectiva de atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), tanto conforme a regulamentação do MEC para o assunto (Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências), quanto à norma específica do CEFET-MG, mas também abordar a importância do NDE para o desenvolvimento e aprimoramento curricular.

## **5.3 Atuação do Coordenador do Curso**

Descrever a atuação do coordenador do curso, conforme a Resolução CEPE n° 21/2009 e mencionar plano da de trabalho da coordenação de curso, que deve ser disponibilizado no site do curso, contemplando a relação com docentes, tutores, representação nos colegiados. Mencionar o Fórum de Coordenadores do CEFET-MG como órgão colegiado consultivo e de aprimoramento da prática da coordenação.

# **6 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

O Projeto de Implantação do Curso deve ser apresentado tanto para novos cursos propostos, quanto para projetos de reestruturação, porém estes dois podem ter estruturas diferenciadas, contemplando os seguintes pontos:

## **6.1 Pessoal docente e técnico-administrativo**

**(a) para cursos novos**

Descrever o pessoal necessário à implantação curricular, incluindo professores e pessoal qualificado para a área administrativa. Destacar o número de profissionais existentes na instituição que poderão contribuir para o Curso (docente/técnico). Caracterizar detalhadamente as necessidades de servidores para a efetiva implantação do Projeto. Apresentar um cronograma de implantação relacionado a essas necessidades, por semestre, até o último período de implantação do curso. Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o Núcleo Docente Estruturante do Curso. Descrever a área de formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

A chefia de cada Departamento envolvido na implantação do Curso deve apresentar documento com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de professores para oferta das respectivas disciplinas, incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de implantação do Curso.

**(b) para propostas de reestruturação**

 Descrever o impacto referente ao pessoal (professores e técnicos-administrativos) necessário à implantação curricular, destacando a diferença em carga horária, se houver, em relação ao curso já implantado. Destacar diferenças entre a estrutura curricular antiga e proposta, e listar necessidade de reforço pessoal em novas áreas, caso existam.

Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso. Descrever a área de formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

A chefia de cada Departamento envolvido na reestruturação do Curso deve apresentar documento com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de professores para oferta das respectivas disciplinas incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de reestruturação do Curso.

## **6.2 Infraestrutura**

**(a) para cursos novos**

Descrever a infraestrutura necessária à implantação do Curso proposto. Além de salas de aula e laboratórios, incluir a previsão de espaço físico e infraestrutura para a criação da secretaria do curso, uma área de convivência para os alunos, salas de professores, salas de reunião, mini-auditórios para a realização de pequenos eventos e áreas comuns (banheiros, salas de café, etc). Apresentar as disponibilidades atuais de salas e laboratórios da instituição, destacando os recursos existentes. Apresentar estudo de viabilidade do compartilhamento destes recursos com o novo Curso. Apresentar um cronograma de implantação relacionado às necessidades apontadas, com previsão de prazos para a implantação dos recursos físicos, por semestre, até o último período.

Apresentar relação de instalações e equipamentos necessários à implantação do Curso, por semestre, até o último período.

**(b) para propostas de reestruturação**

Descrever novos recursos físicos necessários à reestruturação proposta. Destacar se haverá necessidade de novas salas de aula e laboratórios.

## **6.3 Monitoramento da implantação da proposta**

**(a) para cursos novos**

Descrever as estratégias de implantação, monitoramento e avaliação do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento. Por exemplo, citar os prazos para elaboração de regulamentos específicos, como de estágio e TCC.

**(b) para propostas de reestruturação**

Descrever o impacto da reestruturação proposta para os alunos já com curso em andamento. Descrever uma proposta de adaptação destes alunos. Verificar a viabilidade de convivência de dois currículos simultâneos. Propor alternativas.

# **7 REFERÊNCIAS DO PROJETO**

Aqui se descrevem as referências utilizadas ao longo do texto do projeto. Incluem-se documentos observados na elaboração do projeto. Por exemplo, documentos do MEC consultados, documentos do CEFET-MG, documentos dos órgãos de classe e confederações nacionais, etc. No caso das **propostas de reestruturação,** apresentar a relação de documentos relativos a reconhecimento e avaliações do Curso no CEFET-MG e no MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n° 2/2019**, de 24 de abril de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Diário Oficial da União. Brasília, 26/04/2019. Edição: 80. Seção: 1. Página: 43.

CEFET-MG. **Resolução CEPE nº 24/2008.** Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências. Belo Horizonte, 20018. <<http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos_CEPE/Resolucoes_CEPE/Resolucoes_CEPE_2008/RES_CEPE_24_08.htm>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CUNHA, Flávio Macedo; BURNIER, Suzana. Estrutura curricular por eixos de conteúdos e atividades. XXXIII COBENGE: Promovendo e valorizando a engenharia em um cenário de constantes mudanças. **Anais...** Campina Grande-PB: ABENGE, 2005. Disponível em: <<http://www.abenge.org.br/cobenge/arquivos/14/artigos/MG-6-25585339672-1115845862573.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

CUNHA, Flávio Macedo; SCHROEDER, Marco Aurélio de Oliveira. Projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG. XXXV COBENGE: Novos paradigmas da educação em engenharia. **Anais...** Curitiba-PR, ABENGE, 2007. Disponível em: <<http://www.abenge.org.br/cobenge/arquivos/12/artigos/115-Flavio%20Macedo%20Cunha.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2004.

MANFREDI, Sílvia Manfredi. **Metodologia do ensino:** diferentes concepções (versão preliminar), 1993. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1974332/mod_resource/content/1/METODOLOGIA-DO-ENSINO-diferentes-concep%C3%A7%C3%B5es.pdf> Acesso em: 28 abr. 2019.

RAMOS, Marise Nogueira. Implicações políticas e pedagógicas da EJA integrada à Educação Profissional. **Educação e Realidade.** Porto Alegre. n. 35. v. 1. p. 65-85. jan./abr. 2010.

# **APÊNDICE I – LISTA DE BIBLIOGRAFIA POR DISCIPLINA**

|  |
| --- |
| **Disciplina:**  |
| **Bibliografia básica** |
|  |
| **Bibliografia complementar** |
|  |

1. De acordo com a Lei 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, Art. 18: “Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG [...] permanecem como entidades autárquicas vinculadas ao Ministério da Educação, configurando-se como *instituições de ensino superior pluricurriculares, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica, na forma da legislação*.” [↑](#footnote-ref-1)
2. SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** Teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1983. [↑](#footnote-ref-2)
3. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35. [↑](#footnote-ref-3)